

## **DECRETO Nº 34.437**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2024/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7852 de 18 de junho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54437/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O CONSELHO FISCAL DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, passa a ser integrado pelos seguintes membros, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Nina Lúcia Rangel Hosken

Suplente: Arleti Bravim

**II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Titular: Rosa de Lima Cansoli Hemerly

Suplente: Pablo Lordes Dias

**III – REPRESENTANTES DA AGERSA**

Titular: Raphaela Stein Mauro

Suplente: Yuri Gagarin Sabino

(...)

**VI – REPRESENTANTES DO IPACI**

Titular: Jackson Jose Ceccon

Suplente: Evelin Rangel de Souza

**VII – REPRESENTANTES DA SEMAD**

Titular: Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin

Suplente: Mateus Ambrosin Dare

**VIII – REPRESENTANTES DA SEMFA**

Titular: Nilva Brandão de Almeida Novaes

Suplente: Douglas Antonio Batista de Melo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.794/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

